



ECOTURISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS: CAMPOS DO JORDÃO (SP) SOB A PERSPECTIVA DA NATUREZA

ECOTOURISM AND PUBLIC POLICIES: CAMPOS DO JORDÃO (SP) FROM THE PERSPECTIVE OF NATURE

ECOTURISMO Y POLÍTICAS PÚBLICAS: CAMPOS DO JORDÃO (SP) POR LA PERSPECTIVA DE LA NATURALEZA

Lucas Fernandes Diniz¹
Fabiano Garcia Gomes²
Valéria Luiza Pereira Fedrizzi³

Resumo: Correlacionar o ecoturismo e as políticas públicas, é fundamental para o desenvolvimento equilibrado do segmento, com premissas de conservação ambiental em harmonia com comunidades autóctones, aliando turismo e natureza, como fatores de desenvolvimento local. Propõem-se um estudo de caso, com procedimentos exploratórios e bibliográficos, o caso escolhido foi a cidade Campos do Jordão (SP-Brasil) na Serra da Mantiqueira. A escolha deu-se por conveniência, e pelo intenso fluxo de ecoturistas e atividades em áreas naturais, uma vez que o destino passou por diversos ciclos evolutivos. Os resultados demonstraram como políticas públicas em diferentes esferas governamentais interagem com o ecoturismo na localidade.

Palavras-chave: Ecoturismo. Políticas Públicas. Campos do Jordão.

Abstract: Correlating ecotourism and public policies is fundamental for the balanced development of the segment with environmental conservation premises in harmony with local communities combining tourism and nature as factors of local development. This article proposes a research with exploratory and bibliographic procedures, which the case chosen was at the city of Campos do Jordão (SP-Brazil) in the Serra da Mantiqueira. The choice was for convenience and the intense flow of ecotourists and activities in natural areas since the destination has gone through several evolutionary cycles. The results demonstrated how public policies in different governmental spheres interact with ecotourism in locality.

Keywords: Ecotourism. Public Policy. Campos do Jordão.

Resumen: Correlacionar ecoturismo y políticas públicas es esencial para el desarrollo equilibrado del segmento, premisas de conservación ambiental en armonía con comunidades locales, combinando turismo y naturaleza, como factores del desarrollo local. Se propone un estudio de caso, con procedimientos exploratorios y bibliográficos, el caso elegido fue la ciudad de Campos do Jordão (SP-Brasil) en la Serra da Mantiqueira. La elección se hizo por conveniencia y por el intenso flujo de ecoturistas y actividades en áreas naturales, ya que el destino ha experimentado varios ciclos evolutivos. Resultados mostraron cómo políticas públicas en diferentes esferas gubernamentales interactúan con ecoturismo en la localidad.

Palabras-clave: Ecoturismo. Políticas Públicas. Campos do Jordão.

¹Graduando em Tecnologia em Gestão de Turismo. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Campos do Jordão. E-mail: lucasdiniztur@gmail.com

²Graduando em Tecnologia em Gestão de Turismo. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Campos do Jordão. E-mail: fabianogarciagomes@gmail.com

³Pós-doc pela Universidade de Coimbra (Cegot), Doutora em Ciência da Informação (USP), Mestre em Hospitalidade (UAM), Bacharel em Turismo (UNIMONTE), professora do IFSP - CJO. E-mail: valeria.fedrizzi@ifsp.edu.br



Envio 30/03/2020 Revisão 25/05/2020 Aceite 30/05/2020

Introdução

O Brasil é um dos países com maior potencial para a expansão do turismo em ambientes naturais e ecoturismo, sendo que possui a maior relevância em atrativos naturais na América Latina (Ipsos, 2019). Por um longo período as políticas públicas brasileiras ressaltaram as belezas naturais evidenciando atributos do “paradisíaco”, sensual, receptivo e prazeroso (Lobo e Moretti, 2009) e ao longo dos anos o país busca alterar essa “marca”.

A natureza das políticas públicas em turismo abrange diversos aspectos. Para Beni (2006) compreende-se ações promovidas pelo estado com a participação da sociedade durante o planejamento, estas ações podem ser a fim de sanar um problema ou de proporcionar melhorias, desta forma pressupõe-se que tenham impactos em diferentes setores da sociedade.

Projetar o ecoturismo neste cenário demonstra a complexidade em se trabalhar efetivamente com suas premissas. A ligação entre ecoturismo e políticas públicas é compreendida por Fennel (2001) ao analisar como os governos tratam o tema, e constatou-se que a América Latina é umas das regiões em que o termo é trabalhado com maior afinco, sobre o viés econômico, valorização local, social, conservação, ecologia, cultura entre outros.

O presente estudo buscou uma visão sistemática e analítica sobre políticas públicas de turismo e como essas impactam o ecoturismo. Os procedimentos metodológicos empregados foram exploratórios e bibliográficos (Sakata, 2002). O caso escolhido foi o município de Campos do Jordão (SP-Brasil), localizado na Serra da Mantiqueira. A escolha ocorreu por conveniência⁴ e devido ao intenso fluxo de ecoturistas e atividades em meio à natureza, que ocorrem na cidade.

A cidade de Campos do Jordão retrata ainda questões interessantes, no âmbito das políticas ambientais, que interagem com o turismo, já que todo seu território abrange a Área de Proteção Ambiental (APA), além de possuir o Parque Estadual de Campos do Jordão (PECJ) e o Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão (PEMCJ).

⁴ A escolha por conveniência pauta-se devido os autores estarem inseridos no grupo de pesquisa Hospitalitas: oportunidades e desafios, que analisa a região da Mantiqueira Paulista.

Turismo em Ambientes Naturais e Ecoturismo

Mensurar em que período se iniciaram os deslocamentos humanos para ambientes naturais, motivados pela contemplação da natureza, ainda é um desafio. Ao analisar o fenômeno ecoturístico atual, sob as concepções ocidentais da relação entre o homem e a natureza, segundo Körössy (2008), esse fenômeno, aborda que ao longo da história da humanidade essa relação passou por diversas transformações, e segundo a autora supracitada apoiada nos estudos de Montibeller (2005), esse vínculo do homem com a natureza, antes tido como uma relação harmoniosa e “sagrada”, passa por um distanciamento, em que o homem se vê fora da natureza. Nota-se que devido diversos fatores, como por exemplo, as concentrações humanas nos centros urbanos acabam por refletir sobremaneira essa perspectiva, do distanciamento do homem com a natureza.

Ao refletir sobre a separação entre o homem e a natureza e o surgimento de um fenômeno de “nova busca ou resgate” do homem pela natureza, Mendonça (2012, p. 145) discorre que “a intensa transformação dos ambientes naturais para o desenvolvimento da vida moderna [...] tem provocado efeitos negativos que afetam a todos”, evidenciando como é prejudicial à saúde humana, o distanciamento do meio natural. Muitas vezes, esse distanciamento, também é reflexo da carga de trabalho e da rotina do dia-a-dia das grandes cidades.

Investigando os benefícios diretos do contato com a natureza, Almeida (2020, p. 316) enfatiza que “pesquisas experimentais cada vez mais confirmam a hipótese de que o contato direto com a natureza leva ao aumento da saúde mental e do desenvolvimento psicológico⁵”, evidenciando a melhora da saúde e da qualidade de vida como resultados do contato com o meio natural.

As relações “transformadoras” da visita aos ambientes naturais são evidenciadas por Markwell (2001 apud Reis, 2010, p. 311) ao relacionar que “a experiência turística na natureza vem sendo acreditada como uma que desperta ou estimula o uso de multissentidos”, demonstrando a relação inerente das sensações despertadas no homem em ambientes naturais. Nota-se atualmente, o aumento da

⁵Almeida (2020, p. 316) “experimental research increasingly confirms the hypothesis that direct contact with nature leads to increased mental health and psychological development” (Tradução nossa).

procura a práticas de lazer ao ar livre, especialmente em áreas naturais. Nesse sentido, ao voltar-se ao fenômeno turístico, o Brasil ganha destaque, uma vez que foi classificado por 403 líderes de opinião de 14 países latino-americanos como o país com maior atratividade na oferta de atrativos turísticos⁶ naturais na América Latina (Ipsos, 2019).

Cruz (2001) reforça que nos anos de 1990, as modalidades turísticas em ambientes naturais cresceram em relevância, ou seja, ocorreu a intensificação da atividade turística, quanto ao segmento de ecoturismo. Ao citar o ecoturismo, Mendonça (2012, p. 148) pontua que “essa atividade surgiu muito recentemente de forma comercialmente estruturada, tornando acessível a um número crescente de pessoas”, avaliando que é um segmento em ascensão. Todavia, é necessário ressaltar que os deslocamentos do homem para áreas naturais e tidas como “intocadas” sempre ocorreram, como afirmam Cordeiro, Alves e Tomás (2017, p. 732) que embora o termo seja recente, “é, essencialmente, um segmento de turismo que sempre foi praticado, antes mesmo de ser definido ou regulamentado”, demonstrando que mesmo, com a sua intensa prática, ainda é pouco desenvolvido, notadamente pela tardia regulamentação.

O debate teórico: ecoturismo

No Brasil, o Ministério do Turismo (2008, p. 56) define que o ecoturismo é o “segmento [...] que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação [...], promovendo o bem-estar das populações”, reforçando sua ligação inerente entre o ambiente natural, as populações locais e o turista. Ao analisar a dimensão conceitual do ecoturismo, e a complexidade em definir o segmento, existem inúmeras contribuições:

O ecoturismo surge e se impõe como uma “rotulação” amplamente utilizada [...] com sucesso, para expressar um conjunto variado e não bem definido de atividades e atitudes no ramo de viagens que se posicionam na interface turismo e ambiente, este último compreendendo especialmente ambientes naturais pouco alterados juntamente com as culturas autóctones presentes em seu entorno (Pires, 1998, p. 76), buscando caracterizar o fenômeno.

⁶Para Souza e Corrêa (2000, p. 25) atrativo turístico é “todo lugar, objeto ou acontecimento de interesse turístico, que motiva o deslocamento de grupos humanos para conhecê-los”.

Em síntese, o ecoturismo se configura como um segmento, que ocorre no espaço natural e se compromete em minimizar os efeitos negativos da atividade turística, perante as culturas locais e áreas naturais, promovendo inclusive, a maximização do bem-estar das comunidades autóctones. Segundo as pesquisas de Fennell (2001, p. 405), onde foram observadas pesquisas de diversos países, com abordagens diferenciadas, percebeu-se que o ecoturismo:

Minimiza os impactos; aumenta a conscientização; contribui para a conservação; permite que a população local tome suas próprias decisões; direciona benefícios econômicos para a população local; e oferece oportunidades para a população local desfrutar de áreas naturais⁷.

Apesar das inúmeras definições e debates teóricos, para Dale (2005, p. 13) é necessário “estabelecer metas comuns, ao invés de escolher uma ou outra definição, abrindo o escopo de parcerias e visões que compõem a prática do ecoturismo”, pontuando que independente da abordagem, é necessário pensar o ecoturismo dentro de suas premissas comuns.

Ao refletirmos sobre a importância do segmento de ecoturismo para a economia brasileira, Meirelles Filho (2005) aborda o que chama de “trinômio turístico”, enfatiza que a autenticidade cultural única, ambiente natural e a sociedade multicultural são o “ouro do Brasil”, demonstrando o valor que o segmento tem para o país enquanto posicionamento de destino.

Na presente análise abordam-se as diversas tipologias do ecoturismo, turismo ecológico, turismo de natureza e turismo em ambientes, e ou áreas naturais sob a mesma epistemologia, uma vez que, mesmo dadas às diferenças conceituais de cada teórico, ao segmento, para o mercado e no âmbito das políticas públicas, habitualmente, utilizam-se proposições diferentes, como as citadas para o segmento - que são essencialmente as visitas turísticas em áreas naturais e seu entorno.

⁷Fennell (2001, p. 405), “minimises impacts; · increases awareness; · contributes to conservation; · allows local people to make their own decisions; · directs economic benefits to local people; and · provides opportunities for local people to enjoy natural áreas” (tradução nossa).

A influência das políticas públicas no turismo

Buscando compreender sobre o setor turístico brasileiro, e observando seu dimensionamento e impactos políticos, percebeu-se a necessidade contextualizar o debate sobre políticas públicas.

Quanto ao conceito de políticas públicas, Vieira (2009) aponta que apesar do termo ser estudado em diversas áreas do conhecimento, podem ser definidas como políticas públicas: regulamentos, leis, orçamentos, planos entre outras ações promovidas pelo poder público podendo este ter o envolvimento com iniciativas privadas (seja este em âmbito de governo: federal, estadual e municipal) promovendo ações com interesse em comum.

Observou-se na literatura a convergência de pontos de opiniões entre os autores Weiss (2000) e Vieira (2009) acerca do processo de formulação de políticas públicas, na perspectiva de Weiss (2000, p. 7), “a política pública não deve ser concebida como um ato isolado, mas, sim, como um processo social dinâmico [...] podem significar não o fim, mas o princípio de um processo muito mais amplo”, elucidando a amplitude do processo de formulação destas políticas. Seguindo esta abordagem no setor do turismo, soma-se a perspectiva de Vieira (2009, p. 36):

Uma política pública de turismo deve articular questões estratégicas tecidas junto ao *trade* turístico e à sociedade, na direção de um fortalecimento não excludente do local, que abra espaço de participação nos novos moldes de gestão que aprofundem participação democrática também no campo do turismo, avançando para além de um caráter privado, tão precioso ao mercado.

Nas abordagens supracitadas a formulação de um processo de política pública nunca deve ser realizada de maneira isolada, mas sim, como um processo social democrático envolvendo o *trade* turístico e a sociedade, e, sobretudo, deve unir questões estratégicas formuladas pelos mesmos atores. Desta forma, o papel das políticas públicas em turismo deve ser o de promoções de subsídios para o desenvolvimento sustentável e zelando pela democratização do fenômeno.

Beni (2006) pontua que o turismo é atípico pelo fato de ser um setor fragmentado e que envolve uma gama de outros segmentos para sua funcionalidade, e que a forma com que o governo deve abordá-lo é de extrema

importância. Ainda, segundo o autor, as políticas públicas são ações que tem foco específico, e a mesma deve ser pensada de forma planejada e levando em conta, os objetivos de uma gestão turística permanente, pois, um dos problemas enfrentados em políticas públicas é a descontinuação de projetos por novas gestões.

Para Lobo e Moretti (2009, p. 2), as políticas públicas para o turismo no país “sempre privilegiaram o uso de suas belezas naturais como pano de fundo para a criação de uma imagem de paraíso tropical, dominado pela sensualidade, pela receptividade e pelo prazer” fazendo que assim o país levasse anos para alterar sua “marca” no exterior, e esse processo ainda encontra-se em construção.

Segundo o Ministério do Turismo, Brasil (2018) a indústria do turismo brasileira injetou US\$ 163 bilhões em 2017, sendo este valor, 7% maior do que ao ano anterior (2016), e gerou uma porcentagem equivalente á 7,9 do produto interno bruto (PIB). Em 2018, o setor de turismo no Brasil correspondeu a 8,1% do PIB com cerca de US\$ 152,5 bilhões, e 6,9 milhões de empregos foram gerados por essa indústria, sendo estes diretos ou indiretos (Panrotas, 2019). Esse resultado demonstra os efeitos positivos na economia, oriundos da atividade turística, sendo os dados de crescimento e representatividade.

Assim, o crescimento do turismo em âmbito nacional, evidencia-se, entretanto, muito se discute quanto às políticas públicas de fomento atribuídas ao setor, uma vez que, tais políticas impactam e direcionam como os destinos turísticos irão se desenvolver, surgindo assim o questionamento, sobre as políticas públicas em turismo, e suas contribuições para o ecoturismo. Para tanto, escolheu em especificamente o município de Campos do Jordão (SP-Brasil), o caso escolhido ocorreu por conveniência, sua localização (Serra da Mantiqueira Paulista), e intenso fluxo de ecoturistas e atividades em meio a natureza.

Nessa perspectiva pretendeu-se responder ao questionamento proposto: como as políticas públicas de turismo regem o segmento de ecoturismo na região de Campos do Jordão?

Campos do Jordão, o turismo e a natureza das políticas públicas

O município brasileiro de Campos do Jordão conta com uma área de 290 km², a 1.600 metros acima do nível do mar, e está localizado na área paulista da Serra da Mantiqueira, distante 167 km da capital do Estado (Santos et al., 2012). É um importante e expressivo destino turístico nacional e estima-se o volume anual de 740.107 mil turistas (Campos do Jordão, 2018), sendo famoso pelo “turismo de inverno” por atingir temperaturas negativas especialmente nos meses da alta temporada, que ocorrem entre junho, julho e agosto.

A cidade conta com grande infraestrutura hoteleira e de restaurantes, inúmeros eventos ao longo do ano e diversas opções de lazer aos visitantes. Ao analisarem a dinâmica da hospitalidade urbana no município, Fedrizzi e Mendes (2017, p. 87) apontam que “se percebe o crescimento do Turismo de 1 dia e um decréscimo dos índices de hospedagem” expondo como o comportamento de consumo do turista mudou no destino, essa mudança mesmo que gradativa é ascendente, e poderá afetar toda a atividade na cidade.

Campos do Jordão classifica-se como uma Estância Turística, desde o ano 1986 (Raimundo et al., 2010), e o município recebe anualmente recursos repassados pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) (São Paulo, 2016), que devem ser aplicados em projetos turísticos na cidade.

O município está presente no Mapa do Turismo Brasileiro⁸ do Ministério do Turismo (MTUR), programa este que abarca e organiza as cidades turísticas por regiões, deste modo Campos do Jordão está inserida na Região Turística Mantiqueira Paulista. No âmbito municipal, ao que corresponde aos órgãos oficiais de turismo, a cidade tem instituída a Secretaria Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo⁹ (FUMTUR) e o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), além de contar diversas instituições de apoio e fomento ao setor como, o Campos

⁸Portaria nº 172, de 11 de julho de 2016 do Ministério do Turismo. Define o Mapa do Turismo Brasileiro 2016 e dá outras providências.

⁹Lei nº 3709/15 de 4 de março de 2015 - Dispõe sobre o Plano de Turismo Municipal, reestrutura o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, institui o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR e dá outras providências.

do Jordão e Região Convention & Visitors Bureau; Campos do Jordão Associação da Hotelaria e Gastronomia, entre outras instituições.

Campos do Jordão tem questões interessantes no âmbito das políticas ambientais que por diversas vezes relacionam-se com as de turismo, já que todo seu território abrange a Área de Proteção Ambiental (APA) Campos do Jordão¹⁰ e a APA Federal da Serra da Mantiqueira¹¹, ambas são Unidades de Conservação (UC) da categoria de Uso Sustentável. O município abriga ainda, duas UCs da categoria de Proteção Integral; o Parque Estadual de Campos do Jordão (PECJ) e o Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão (PEMCJ), além do município ser vizinho do Monumento Natural Estadual Pedra do Baú. A UC Monumento Natural Estadual Pedra do Baú, está localizada em São Bento do Sapucaí (SP). Essas unidades de conservação, com exceção da APA Federal da Serra da Mantiqueira, têm sua gestão através da Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal) e integram o Mosaico Mantiqueira, que compreende áreas protegidas dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro (Brasil, 2006).

Cronologia das Políticas Públicas

Para compreender a dinâmica do turismo, no caso investigado, foi imprescindível lançar o olhar para as políticas públicas, como instrumentos de planejamento da atividade turística, que segundo Binfaré et al. (2016), resultam do processo de estruturação do planejamento no âmbito do turismo envolve aspectos ambientais, culturais, sociais, econômicos e políticos e é necessário salientar como é desafiador tornar planos de turismo efetivos por esses fatores. Reforçando a idéia do planejamento, compreende-se que é “fundamental e indispensável para o desenvolvimento turístico equilibrado e em harmonia com os recursos [...] das regiões receptoras, evitando, assim, que o turismo destrua as bases que o fazem existir” (Ruschmann, 2015, p. 10). Essas afirmações constataam a dimensão e a relevância do planejamento turístico, aplicado, em destinos turísticos.

¹⁰ Lei nº 4.105, de 26 de junho de 1984 - Declara área de proteção ambiental a região urbana e rural do Município de Campos do Jordão.

¹¹ Decreto nº 91.304, de 3 de junho de 1985 - Dispõe sobre implantação de área de proteção ambiental nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.

Ao analisar o histórico das políticas públicas para o ecoturismo em nível nacional, podem-se pontuar as Unidades de Conservação, como importantes “marcos”, ao aliarem a prática de visitação em suas áreas, à educação ambiental. Avaliando esse processo, Paula e Rabinovici (2010, p. 179) pontuam que:

A busca por orientar as práticas de ecoturismo em áreas conservadas tidas como destinos potenciais iniciou-se na década de 1990, ainda que o aumento e a modernização da legislação e outras políticas direcionadas unicamente à proteção de determinados ambientes naturais já tenham começado na década anterior.

Ainda que os fluxos turísticos, e de visitação nas UCs devam ser estimulados, de acordo com a categoria da Unidade, e quando estas permitem, muitas tornam-se expressivos produtos turísticos nas regiões em que estão inseridas. Paula e Rabinovici (2010, p.179) enfatizam que é “importante ressaltar que o ecoturismo não se limita às UCs, uma vez que existem muitas áreas naturais com potencial turístico” pontuando que é necessário expandir atuação e os projetos ecoturísticos além dessas áreas.

No Brasil, para Lobo e Moretti (2009) a ausência de uma política nacional para o ecoturismo é uma falha do Ministério do Turismo, todavia, independente da falta de políticas nesse segmento, não impedem que este - o ecoturismo - ocorra, o problema se dá uma vez que:

Muitas vezes, a regulamentação dos sistemas turísticos locais tem-se dado por fatores de ordem meramente mercadológica, como o aumento do número de visitantes em determinado atrativo em função de uma maior demanda. Isso seria inadmissível numa política que viesse a aliar o ecoturismo à conservação ambiental [...] na perspectiva atual de planejamento participativo sem um mecanismo de restrição, o que conta, muitas vezes, é a possibilidade de lucro imediato (Lobo e Moretti, 2009, p. 12-13).

Esta análise demonstra que o ecoturismo, enquanto pauta em políticas públicas, seja ela em âmbito nacional, estadual ou municipal, não deve ser vista apenas sob o viés do mercado, mas principalmente, como instrumento de conservação ambiental, valorização cultural e autonomia das comunidades locais. Compreendendo o histórico das políticas para o ecoturismo, conforme Basso (2007

apud Paula e Rabinovici, 2010, p. 175-176), na Tabela 1, apresentam-se aspectos importantes, ao relatar o histórico das Políticas Públicas de Ecoturismo no Brasil, entre o período de 1985 a 2008.

Tabela 1 – Histórico das Políticas Públicas de Ecoturismo no Brasil

Ano	Ações
1985	Primeiro projeto a abordar a atividade turística em área natural, intitulado Turismo Ecológico, promovido pela Embratur, em parceria com o Ibama
1987	Criação da Comissão Técnica Nacional para monitorar o projeto Turismo Ecológico (Embratur / Ibama)
1991	A então Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República (Sema), em parceria com ONGs, realiza o I Curso Básico de Conductor de Visitantes, sendo a primeira iniciativa em capacitação para recursos humanos em ecoturismo
1992/93	A Embratur lança iniciativas de promoção do ecoturismo, com destaque para o <i>Manual Operacional do Ecoturismo</i>
1994	Na tentativa de implementar uma política nacional para o ecoturismo, foi formado um grupo interministerial de trabalho na área, reunindo técnicos do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ibama, MICT e da Embratur. Contou com a participação de representantes do Ministério da Educação e Cultura, setor privado e ONGs
1995	Publicação do documento <i>Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo</i> , principal resultado da ação de 1994
1997	Criação do <i>Manual Indígena de Ecoturismo</i> por um grupo técnico de coordenação de ecoturismo para a Amazônia Legal (MMA); Diretrizes para a Política Estadual de Ecoturismo (SP)
1998	Proecotur (iniciativa do MMA, por intermédio da Secretaria de Coordenação da Amazônia)
1999	A Embratur lança o projeto Pólos de Desenvolvimento do Ecoturismo no Brasil
2003	Reestruturação do Programa Pólos. Elaboração do <i>Manual de Ecoturismo de base comunitária: ferramentas para um planejamento responsável</i> , pela WWF-Brasil
2004	Oficinas, Diálogos e Diretrizes para o Ecoturismo para elaboração das Diretrizes para o Desenvolvimento do Ecoturismo, realizadas pela Secretaria de Políticas do Ministério do Turismo. Criação do documento Turismo responsável: manual para políticas locais, pela WWF Brasil
2006	Republicação do marco conceitual do ecoturismo e realização das Jornadas Técnicas de Segmentação em Ecoturismo em diversas unidades da Federação. Elaboração do documento <i>Turismo no Brasil 2007-2010</i>
2007	Reestruturação do Proecotur pelo Ministério do Turismo

	(Prodetur/Norte) e elaboração do <i>Plano Nacional de Turismo 2007-2010</i> e da cartilha <i>Caminhos do futuro: ecoturismo</i>
2008	Elaboração da cartilha <i>Ecoturismo: orientações básicas (Brasil 2008b)</i>

Extraído e adaptado: Basso (2007 apud Paula e Rabinovici, 2010, p. 175-176).

A cronologia das ações em Políticas Públicas de Ecoturismo no Brasil, ilustradas na Tabela 1, até o ano de 2008, demonstram que os problemas nacionais apresentados, por Paula e Rabinovici (2010, p. 183) recaem sobre a, “implementação, gestão e controle são comprometidos em detrimento de projetos pontuais e previsivelmente fadados ao fracasso” comprovam como estas políticas tem sido pouco efetivas em ações práticas, o que confirma que o ecoturismo é intensamente praticado, porém sua regulamentação tardia, prejudicou o seu desenvolvimento em âmbito nacional.

Cabe salientar que o país conta com a Política Nacional de Turismo¹² e com o Plano Nacional de Turismo (PNT)¹³ em vigência até o ano de 2022. Estes propõem subsídios para ordenamento e planejamento para a atividade turística em nível nacional. Nesse sentido ressalta-se o art. 5, parágrafo VIII da Política Nacional de Turismo, que dispõe:

VIII - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural (Brasil, 2008, p. 1).

O parágrafo destacado, ressalta atributos e aborda o fomento do turismo em áreas naturais como um dos objetivos diretos desta lei.

No Governo do Estado de São Paulo, iniciativas ligadas ao ecoturismo geralmente são desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), através da Fundação Florestal e ficam vinculadas diretamente as UCs

¹² Lei Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

¹³ Brasil (2018, p. 15): “O Plano Nacional de Turismo 2018-2022 é o instrumento que estabelece diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Turismo. O objetivo principal desse documento é ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo”.

estaduais. Todavia, quanto aos programas, publicações e projetos de estímulo ao ecoturismo em âmbito estadual, nesse caso, envolvem principalmente atividades específicas, como a observação de aves. O Quadro 1, demonstra algumas das atividades que ocorreram no estado de São Paulo.

Quadro 1. Programas, publicações e projetos

- 2008 – Passaporte Trilhas do Estado de São Paulo 1ª edição
- 2013 – Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na região da Mata Atlântica
- 2014 – Cadernos de Educação Ambiental: Ecoturismo 2ª edição
- 2018 – Guia de Observação de Primatas de São Paulo
- 2018 – Guia de Observação de Aves de São Paulo
- 2019 – Passaporte Trilhas do Estado de São Paulo 2ª edição
- 2019 – Passaporte Aves de São Paulo

Adaptado: São Paulo (2019).

Atualmente, o Governo do Estado de São Paulo não dispõe de um Plano Estadual de Turismo, a Secretaria Estadual de Turismo (SETUR) passou uma por reestruturação em seus departamentos e equipe na presente gestão, e contam com uma nova marca turística, com o *slogan* “SP Pra Todos” que busca abranger os aspectos referentes à diversidade do estado (São Paulo, 2019). As ações voltadas para ecoturismo normalmente caracterizam iniciativas pontuais, e em parcerias com outros órgãos estaduais como a própria SIMA.

Cenários de Campos do Jordão

A cidade de Campos do Jordão passou por ciclos evolutivos, e atualmente, encontra-se nos respectivos ciclos, do turismo e do ambiente, o caso Campos do Jordão, como citado anteriormente, conta com duas UCs de Proteção Integral, sendo o Parque Estadual de Campos do Jordão (PECJ) e o Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão (PEMCJ), sendo a primeira amplamente explorada turisticamente, e a segunda em vias de implantação de projetos uso público. Estas unidades devem aliar a conservação ambiental - que é seu principal

objetivo - com uso indireto de suas áreas como a exploração turística que busque menos impacto ao ambiente, como trilhas monitoradas, educação e interpretação ambiental, atividades de aventura de baixo impacto, observação de aves, entre outros.

Deste modo, lançando o olhar para o caso investigado, a cidade de Campos do Jordão, nesse aspecto quanto, as políticas públicas para o ecoturismo, observa-se que possui ligação direta com a gestão das UCs que compõem seu território. Baseado na discussão acerca do tema em âmbito nacional proposto por Paula e Rabinovici (2010), contextualiza-se no Quadro 2, o panorama e histórico das políticas públicas relacionadas ao ecoturismo em Campos do Jordão.

Quadro 2 – Histórico das Políticas Públicas de Ecoturismo em Campos do Jordão

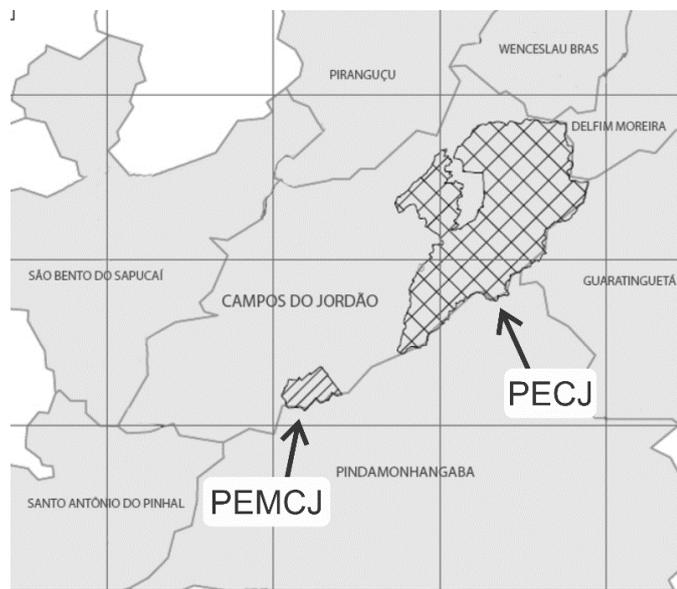
Ano	Ações
1941	Decreto-Lei nº 11.908 - Cria o Parque Estadual Campos do Jordão (PECJ), o primeiro Parque do Estado de São Paulo e um dos primeiros do Brasil.
1993	Decreto nº 37.539 - Cria o Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão
2000	Lei nº 9.985 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. O Art. 4º, parágrafo VII e Art. 5º, parágrafo IV citam o turismo ecológico como um dos objetivos e diretrizes das unidades de conservação que são abertas à visitação.
2010	Programa Aventura Segura (PAS) - iniciativa e execução da ABETA (Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura) e Ministério do Turismo em parceria com o Sebrae. Contemplou ações diretas em 16 destinos, presentes em 13 estados brasileiros e empresas dos segmentos de ecoturismo e turismo de aventura de Campos do Jordão foram abrangidas pelo programa.
2018	Governo Federal institui a portaria da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade. A trilha Transmantineira (que conecta UCs dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro) pertence a esta rede, tendo inclusive um grupo de trabalho (GT) da região de Campos do Jordão.
2018	Plano Diretor de Turismo (PDT) de Campos do Jordão, referente as diretrizes do plano, no tópico 4.3 "Valorização da nossa terra e da nossa cultura", faz uma única menção aos aspectos ambientais e cita: "A idéia é formatar e proporcionar ao visitante, experiências turísticas que exaltem a cultura e o meio ambiente de Campos do Jordão".

2019	Parque Estadual Campos do Jordão (área de uso público) é concedido para a iniciativa privada - São Paulo (2019): A concessionária deverá realizar o investimento de R\$ 8,3 milhões na manutenção da área e instalação de equipamentos para ecoturismo.
-------------	---

Fonte: elaboração própria

A retrospectiva histórica, elaborada no Quadro 2, demonstra os marcos relevantes ao ecoturismo na cidade de Campos do Jordão, sendo o primeiro marco, a criação em 1941, do primeiro parque estadual paulista, o Parque Estadual Campos do Jordão, conhecido pela comunidade local como Horto Florestal, até a concessão de sua área de uso público (visitação). O grande segundo marco deu-se em 1993, com a criação do Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão. Apresenta-se na figura 1, o mapa do município de Campos de Jordão e as suas duas Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral (parques estaduais) que compõem seu território.

Figura 1 – Mapa das unidades de conservação de Campos do Jordão



Adaptado: São Paulo (2015)

As delimitações demarcadas na Figura 1 retratam as áreas que compõem das duas UCs de Proteção Integral, na cidade de Campos do Jordão. Representadas pelas siglas sendo, o Parque Estadual de Campos do Jordão (PECJ), que possui 8.341 hectares e ocupa quase um terço do território do município, e o Parque

Estadual Mananciais de Campos do Jordão (PEMCJ), que mesmo com área territorial inferior, conta com 502 hectares, além de ficar mais próximo de áreas urbanizadas da cidade (São Paulo, 2019). Nas áreas citadas, encontram-se o bioma da Mata Atlântica, classificada como Floresta Ombrófila Mista, sendo seu ícone, a Araucária (*Araucária angustifolia*), e uma variedade significativa de espécies animais (São Paulo, 2006).

O segundo marco do ecoturismo, caminha alinhado aos ciclos de desenvolvimento da cidade, onde em 1990 inicia-se o ciclo do ambiente, com a prática de atividades ao ar livre na cidade, e o contato intenso com a natureza, registra-se inclusive a frequência de eventos esportivos e atividades *outdoors* relacionadas como, por exemplo, o *Mountain Bike*, *Trekking*, *Corrida de Aventura* e *Birdwatching*.

Nesse sentido reforçam-se a idéia da utilização da diversidade de fauna e flora que se encontram na cidade de Campos do Jordão, fatores impulsionadores do ecoturismo, além da utilização de outras áreas naturais da localidade, como atrativos para os demais fluxos turísticos.

Assim, enfatiza-se que a cidade conta com uma iniciativa, a Política Municipal de Educação Ambiental¹⁴ - apesar desta política não abarcar diretamente o ecoturismo dentro de suas linhas de atuação - expressa um ponto vital para a integração socioambiental da comunidade Jordanense¹⁵. Essa integração é indicada, como inclusive citou-se anteriormente Fennell (2001, p. 405), essas ações aumentam a conscientização da população local, que conseqüentemente irá contribuir para a conservação do ambiente, e assim ocorrerá a minimização dos impactos da atividade turística.

Torna-se necessário considerar que em nível municipal houveram poucas iniciativas em prol do ecoturismo, a maior parte são políticas neste sentido que partiram da esfera estadual ou federal de governo e que interagiram diretamente com Campos do Jordão.

¹⁴Lei nº 3679/14 - Institui a Política Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências.

¹⁵ Gentílico do natural da cidade de Campos do Jordão.

Considerações Finais

O segmento do ecoturismo mesmo que teoricamente discutido exaustivamente, no plano das políticas públicas, pouco evoluiu em ações mais concretas em âmbito nacional. A ausência de políticas específicas de fomento ao ecoturismo no Brasil, não incentiva a competitividade desse segmento, mesmo sendo um dos principais produtos turísticos: a natureza. As principais propostas em torno do segmento concentram-se em organizações da área de meio ambiente.

O turismo deve ter a constituição de suas políticas considerando as diferentes áreas que o mesmo envolve, todavia, os órgãos específicos do setor - como as Secretarias de Turismo - devem propor e abranger o ecoturismo em seus planos e projetos com a atenção da conservação do meio ambiente, da valorização das culturas e comunidades locais e ainda assim, apresentar a relevância econômica que este tem para os destinos.

Enxergar a cidade de Campos do Jordão, como um destino turístico de natureza, pode ser uma das medidas necessárias para reagir a intensificação do turismo de 1 dia. Mesmo, a cidade tendo sido considerada por muitos anos um destino de luxo, essa noção não é mais válida, pois a mesma demanda turística não ocupa o mesmo território, ou seja, percebe-se a modificação do comportamento da demanda turística.

O município conta com o Plano Municipal de Turismo, diretriz imprescindível para o desenvolvimento, gestão e ordenamento da atividade como um todo, todavia, o plano não cita perspectivas do turismo em áreas naturais, mesmo a cidade tratando-se de uma APA, e contendo como um dos seus principais atrativos turísticos, o Parque Estadual Parque Estadual Campos do Jordão (Horto Florestal).

No contexto regional, a cidade está presente na Região Turística Mantiqueira Paulista e em projetos como a Trilha Transmantiqueira, estes apresentam potencialidade para ampliar suas rotas e conectar as demais cidades e comunidades através do ecoturismo, uma vez que, além da possibilidade de ampliar o tempo de permanência dos turistas na região, a natureza é um dos principais - e provavelmente, o principal - atributo de atratividade da região.

Mesmo sendo pontuado pontos positivos, a somatória da realidade do caso estudado, a cidade de Campos do Jordão, no que tange as políticas públicas



direcionadas ao ecoturismo, nota-se ser necessário que na localidade haja envolvimento, e organização efetiva da comunidade, dos atores que compõem a atividade turística, e representantes da área ambiental, para a efetivação das políticas públicas de ecoturismo que resultem em mudanças reais e contribuam para o desenvolvimento equilibrado do turismo.

Referências

ABETA; MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa Aventura Segura: concepção, metodologia e resultados.** Belo Horizonte: [s. n.], 2011. 106 p.

ALMEIDA, Thiago de. Regulation of Affective States: benefits of contact with the Nature. **International Journal of Advanced Engineering Research and Science (IJAERS)**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 309-319, 2020. DOI <https://dx.doi.org/10.22161/ijaers.72.42>. Disponível em: <http://journal-repository.com/index.php/ijaers/article/view/1689>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BENI, M. Política e planejamento estratégico no desenvolvimento sustentável do Turismo. **Revista Turismo em Análise**, v. 17, n. 1, p. 5-22, 18 abr. 2006.

BINFARÉ, Paula Wabner; CASTRO, Cleber Trindade; SILVA, Michel Vieira; GALVÃO, Patrícia Lins; COSTA, Sinthya Pinheiro. Planejamento turístico: aspectos teóricos e conceituais e suas relações com o conceito de turismo. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, v. 4, ed. Especial, p. 24-40, 2016.

BRASIL. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. **Marcos Conceituais.** Brasília, 2008. 56p.

BRASIL. **Turismo injetou US\$ 163 bilhões no Brasil em 2017.** Gustavo Messina, 23 mar. 2018. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/11037-turismo-injetou-us%-163-bilh%C3%B5es-no-brasil-em-2017.html>. Acesso em: 26 fev. 2020.

BRASIL. **Brasil é referência mundial em ecoturismo.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/turismo/2018/07/brasil-e-referencia-mundial-em-ecoturismo> Acesso em: 05 jun. 2019

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. [S. l.], 18 jul. 2000.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Portaria nº 172, de 11 de julho de 2016.** Define o Mapa do Turismo Brasileiro 2016 e dá outras providências. Mapa do Turismo Brasileiro, [S. l.], 11 jul. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 91.304, de 3 de junho de 1985.** Dispõe sobre a implantação de área de proteção ambiental nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências. Brasília, 1985.

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília, 2008.



- BRASIL. **Plano Nacional de Turismo 2018-2022: Mais emprego e renda para o Brasil.** Brasília, 2018. 161 p.
- CAMPOS DO JORDÃO. Prefeitura Municipal de. **Plano Municipal de Turismo: Ano - 2018.** Campos do Jordão: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, 2018.
- CAMPOS DO JORDÃO. Prefeitura Municipal de. **Estudo de Demanda Turística: Ano - 2017.** Campos do Jordão: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, 2018.
- CAMPOS DO JORDÃO. Prefeitura Municipal de. **Lei nº 3679/14, de 25 de setembro de 2014.** Institui a Política Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências. [S. l.], 2014.
- CAMPOS DO JORDÃO. Prefeitura Municipal de. **Lei nº 3709/15, de 4 de março de 2015.** Dispõe sobre o Plano de Turismo Municipal, reestrutura o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, institui o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR e dá outras providências. [S. l.], 2015.
- CORDEIRO, Bruna Filipa Miranda ; ALVES, Luiz Rodolfo Simões; TOMÁS, Paulo Manuel Carvalho. O Ecoturismo em Portugal: caracterização da oferta centrada nos Agentes de Animação. **PASOS Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, v. 15, n. 3, p. 731-740, 2017.
- CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. O turismo no espaço - O espaço no turismo. In: CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Introdução à Geografia do Turismo.** São Paulo: Roca, 2001. cap. 2, p. 2-25.
- DALE, Paul. Definindo ecoturismo... Para quê? Para quem?. In: MENDOÇA, Rita; NEIMAN, Zysman (org.). **Ecoturismo no Brasil.** Barueri: Manole, 2005. cap. 1, p. 2-16.
- FENNELL, D. A. A ContentAnalysisofEcotourismDefinitions. **Current Issues in Tourism**, n. 4, v. 5, p. 403–421, 2001. doi:10.1080/13683500108667896
- FEDRIZZI, Valéria Luiza Pereira; MENDES, Bruna Castro. Campos do Jordão a procura da hospitalidade urbana. **Revista Ágora**, Santa Cruz do Sul, v. 19, n. 2, p. 78-88, 2017.
- INSTITUTO IPSOS. **Los países más atractivos de América Latina:** Encuesta a líderes de opinión de Latinoamérica. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/os-paises-mais-atrativos-da-america-latina>. Acesso em: 7 jan. 2020.
- KÖRÖSSY, Nathália. Do “turismo predatório” ao “turismo sustentável”: uma revisão sobre a origem e a consolidação do discurso da sustentabilidade na atividade turística. **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, 2008.
- LOBO, Heros Augusto Santos; MORETTI, Edvaldo Cesar. A natureza das políticas públicas:: ecoturismo e conservação ambiental em Bonito-MS. **Observatório de Inovação do Turismo:** Revista Acadêmica, [s. l.], v. IV, n. 1, p. 1-15, 2009.
- MEIRELLES FILHO, João. O equilíbrio entre a atividade econômica e a sustentabilidade socioambiental. In: MENDOÇA, Rita; NEIMAN, Zysman (org.). **Ecoturismo no Brasil.** Barueri: Manole, 2005. cap. 3, p. 41-60.
- MENDONÇA, Rita. Em que natureza vivemos hoje?. **Meio Ambiente & Natureza.** São Paulo: Editora Senac, 2012.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Portaria conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018.** Institui a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas dá outras providências. [S. l.], 2018.

PANROTAS. **Turismo responde por 8,1% do PIB Brasil:** veja dados globais. Rodrigo Vieira, 6 mar. 2019. Disponível em: https://www.panrotas.com.br/mercado/economia-e-politica/2019/03/turismo-responde-por-81-do-pib-brasil-veja-dados-globais_162774.html. Acesso em: 15 fev. 2020.

PAULA, A.; RABINOVICI, A. Políticas Públicas de Ecoturismo no Brasil. **Turismo e Meio Ambiente no Brasil.** Barueri: Manole, p. 167-189, 2010.

PIRES, Paulo dos Santos. **A dimensão conceitual do ecoturismo.** Turismo - Visão e Ação, v.1 - n.1 - p.75-91 jan/jun – 1998.

RAIMUNDO, Sidnei et al. **Análise da Cronologia de Criação das Estâncias Turísticas no Estado de São Paulo.** VII Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo, São Paulo/SP, 2010.

REIS, ArianneCarvalho. Sentindo na pele: corpos em movimento na experiência turística na natureza. In: PANOSSO NETTO, Alexandre; GAETA, Cecília (org.). **Turismo de experiência.** São Paulo: Editora Senac, 2010. p. 297-313.

RUSCHMANN, D. **Turismo e planejamento sustentável:** a proteção do meio ambiente [livro eletrônico] Campinas: Papirus, 2015.

SANTOS, Agenor Micaelidos *et al.* **Análise morfométrica das sub-bacias hidrográficas Perdizes e Fojo no município de Campos do Jordão,** SP, Brasil. *Ambi-Agua*, Taubaté, v. 7, n. 3, p. 195-211, 2012.

SAKATA, M. C. G. **Tendências metodológicas da pesquisa acadêmica em turismo,** 2002. 107f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação: Turismo e Lazer) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.283, de 15 de julho de 2016.** Dispõe sobre o Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos e dá providências correlatas. São Paulo/SP, 2016.

SÃO PAULO. **Lei nº 4.105, de 26 de junho de 1984.** Declara área de proteção ambiental a região urbana e rural do Município de Campos do Jordão. São Paulo, 26 jun. 1984. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/38387>. Acesso em: 1 jun. 2019.

SÃO PAULO. **Decreto nº 37.539, de 27 de setembro de 1993.** Cria o Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão e dá providências correlatas. [S. l.], 27 set. 1993.

SÃO PAULO. **Decreto-Lei nº 11.908, de 27 de março de 1941.** Cria o Parque Estadual de Campos do Jordão. [S. l.], 27 mar. 1941.

SÃO PAULO. Guia de Áreas Protegidas. In: **Passaportes.** 2019. Disponível em: <https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/>. Acesso em: 24 mar. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretária do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental. **Mantiqueira:** o castelo das águas. São Paulo, 2006. SÃO PAULO. Fundação Florestal. **Plano de Manejo:** Parque Estadual Campos do Jordão, São Paulo, p. 1-589, 2015. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/planos-de-manejo/planos-de-manejo-planos-concluidos/planos-de-manejo-pe-de-campos-do-jordao/>. Acesso em: 19 maio 2020.



SÃO PAULO. Guia de Áreas Protegidas. In: **Unidades de Conservação**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/conheca-o-guia/> . Acesso em: 20 maio 2020.

SÃO PAULO. Editais. In: **Manual de Marca - SP Pra Todos**. 18 nov. 2019. Disponível em: https://www.turismo.sp.gov.br/publico/noticia_assunto_lista.php?cod_menu=119. Acesso em: 24 mar. 2020.

SÃO PAULO. **SP concede Parque Capivari e Horto Florestal à iniciativa privada**. 2019. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sp-concede-parque-capivari-e-horto-florestal-a-iniciativa-privada/>. Acesso em: 19 mar. 2020.

SOUZA, Arminda Mendonça; CORRÊA, Marcus Vinicius M. **Turismo - Conceitos, Definições e Siglas**. 2. ed. rev. Manaus: Editora Valer, 2000. 285 p.

VIEIRA, Leonora Guedes. **Política pública do turismo: uma análise comparativa de modelos de implementação Brasil e França**. 2009. 102 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo)-Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

WEISS, Renata Herta. **Políticas públicas no setor de turismo: utopia ou realidade?**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas - FGV, Rio de Janeiro, 2000.